Lei n.º 942 de 2014

"Dá denominação a logradouro público e contém outras providências".

O Povo de Japaraíba, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Adério Martins de Souza" a via pública que dá acesso a via pública João Borges Barbosa no Distrito do Capoeirão.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, 22 / 12 / 2014.

Roberto Emílio Lopes
Prefeito Municipal

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29 – CENTRO / CEP 35.580-000
Tel: (037) 3354 1122 – e-mail: prefeiturajaparaiba@yahoo.com.br